



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Comunicação Social
Coordenação-Geral de Comunicação Social
MODELO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato n°.	XX/20XX
Contratada/CNPJ	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXX
Vigência	XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX
Objeto	Prestação de serviços gráficos e afins
Nº. da Ordem de Serviço:	XX/XXXXX
Data da Emissão da OS:	XX/XX/XXXX
Data da Entrega:	XX/XX/XXXX

Por meio deste instrumento, em caráter definitivo, **ATESTO** que os serviços discriminados na tabela abaixo foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no Termo de Referência, com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto quanto às garantias legais.

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX XXX	R\$ XXX	R\$ XXXXX

Assim, **CERTIFICO** que os materiais constantes na **Ordem de Serviço n° XX/XXXX** foram devidamente entregues pela referida empresa a esta Coordenação-Geral de Comunicação Social.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gestor do Contrato n° XX/20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal Administrativo do Contrato nº XX/20XX

Portaria nº XXXX/XXXX de Equipe de Fiscalização Contratual (XXXXXXX)



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Marques Porto, Assessora Técnica**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Noronha Ribeiro, Assessora Técnica**, em 15/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Vieira Lima, Coordenador-Geral de Comunicação Social**, em 15/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13531595** e o código CRC **438D24DE**.